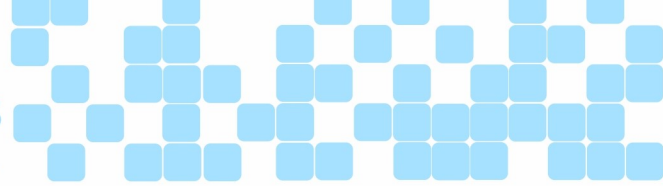


TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 036/2025
TERMO ADITIVO: 023/2026
PROCESSO: 2026020610
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E CLINICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Segundo Termo Aditivo, **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado a empresa **CLINICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o



nº. 03.291.531/0002- 50, com sede na Rua 9-A, nº 235, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.110-110, neste ato representada pelo Sr. **Anicezio de Paula Ribeiro Júnior**, Cargo: Sócio Administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº: 843.857.311-87, portador do RG Nº: 12394 CRM/GO e Sr. **George Alves de Brito**, Cargo: Sócio Cotista, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº: 624.417.521-20, portador do RG Nº: 8220 CRM/GO, estabelecem os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a correção da forma de pagamento do Contrato 036/2025 a partir dos efeitos do Primeiro Termo Aditivo (Termo Aditivo 073/2025).

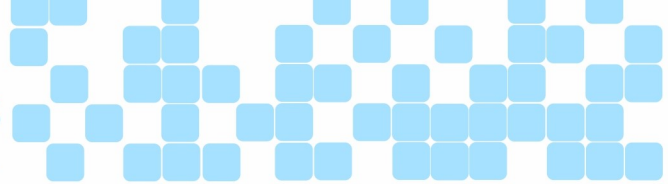
CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO E IMPACTOS NO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica alterada a forma de pagamento do Contrato 036/2025 a partir dos efeitos do Primeiro Termo Aditivo (Termo Aditivo 073/2025), para a forma INTEGRAL, conforme disposição do Anexo II do Edital de Credenciamento 003/2024.

2.2. Considerando a alteração para forma INTEGRAL, os valores ficarão da seguinte forma:

Quantitativo de alunos	Período	Unidade	Valor por aluno	Valor Total Mensal	Valor Total no Período
			- Portaria 070/2024 - INTEGRAL		
12	6	Meses	R\$2.696,12	R\$ 16.176,72	R\$ 97.060,32

O valor total do aditivo fica estabelecido em R\$ 97.060,32 (noventa e sete mil, sessenta reais, trinta e dois centavos) pagamento condicionado ao número de alunos direcionados à instituição hospitalar.



CLAUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

3.1. Este termo aditivo possui seus efeitos vinculados ao início do Primeiro Termo Aditivo (Termo Aditivo 073/2025) deste modo, conta-se a partir do dia **08/01/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, [data da assinatura eletrônica]

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

Marilaine de Sá Fernandes

Diretora Secretária em Substituição à Diretora Geral da FIMES

Vice-Reitora em Substituição à Reitora da UNIFIMES

CLINICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF:



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#HAes1F98ITVPOKD-HN4VnHd9mWyyuGM** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO



Escaneie para validar

Informações do Documento

NOME: 6.0- 2 ADITIVO CLIAME

ID ÚNICA: #HAes1F98ITVPOKD-HN4VnHd9mWyyuGM

Hash SHA256:

69c59814637e547327cec393f2285eab4ef0fd6d5e5d01ca37103ac618df021b

Verificação:

<https://app.okdocs.com.br/verificador/#HAes1F98ITVPOKD-HN4VnHd9mWyyuGM>

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **01/04/2026 - 13:36:09 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 3 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE

- DANIELA PEREIRA DE SOUZA (Testemunha)
- Karine Augusta Conceição Coelho (Testemunha)
- MARILAINÉ DE SA FERNANDES (Contratante)

ASSINOU EM

30/03/2026 - 11:09:34 (GMT -3:00)
30/03/2026 - 17:03:46 (GMT -3:00)
01/04/2026 - 13:36:09 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
30/03/2026 - 10:41:51 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
30/03/2026 - 11:09:34 (GMT -3:00)	DANIELA PEREIRA DE SOUZA assinou no papel de Testemunha, autenticando-se pelo email danielasouza@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.552165300784814, -52.551678597115604 e utilizando o IP 200.137.224.254
30/03/2026 - 17:03:46 (GMT -3:00)	Karine Augusta Conceição Coelho assinou no papel de Testemunha, autenticando-se pelo email kariinecoelho@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.5505408, -52.5533184 e utilizando o IP 200.137.224.254
01/04/2026 - 13:36:09 (GMT -3:00)	MARILAINÉ DE SA FERNANDES assinou no papel de Contratante, autenticando-se pelo número whatsapp 64999910245 , Coordenadas GPS: -17.55256218974931, -52.55206515512748 e utilizando o IP 200.137.224.254

